

Benito M 11-6
[Signature]

PROPOSTA

Considerando que:

1. O Município do Porto é o único acionista da CMPEA – Empresa de Águas do Porto, EM, empresa local de âmbito municipal, de responsabilidade limitada, matriculada na 1.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto com o NPC 507.718.666, e com sede na Rua Barão de Nova Sintra, 285, no Porto.
2. Nos termos do contrato constitutivo desta empresa e do n.º 1, do artigo 4.º dos respetivos Estatutos, o seu capital social ascende atualmente ao montante de € 90.000.000 (noventa milhões de euros).
3. O capital social é, neste momento, mais do dobro do volume de faturação da empresa, pelo que, a sua redução não afeta o normal funcionamento da mesma, que continua a deter recursos próprios suficientes para o bom desempenho da sua atividade.
4. Não fosse a necessidade de continuar a garantir, no curto e médio prazo, uma liquidez confortável que permita assegurar um prazo médio de pagamento a fornecedores dentro dos parâmetros atualmente praticados no universo CMP (que o mercado com justiça reconhece como rigoroso cumpridor dos seus compromissos), a redução agora proposta deveria ser ainda um pouco superior.
5. Nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea I) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar o município a criar empresas municipais e a aprovar os respetivos estatutos, bem como, a remuneração dos membros dos respetivos corpos sociais; compete ainda a este órgão autorizar o município a criar e participar em empresas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, fixando as condições gerais da sua participação.



PORTO

Câmara Municipal

Presidência

Neste contexto,

Proponho que:

1. De acordo com o disposto no artigo 53.º, n.º 2 alínea I) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a redução do capital social da empresa municipal CMPEA – Empresa de Águas do Porto, EM, de € 90.000.000 (noventa milhões de Euros) para € 80.000.000 (oitenta milhões de Euros), com a consequente alteração do contrato constitutivo da empresa, no que respeita ao montante do capital social, e do n.º 1, do artigo 4.º dos respetivos Estatutos, nos termos da deliberação da Assembleia-Geral da empresa anexa à presente proposta e que dela constitui parte integrante (Anexo I).

Anexos:

- I - Ata da Assembleia-Geral que deliberou a redução do capital e a alteração dos Estatutos e do contrato constitutivo da empresa;
- II - Quadro de indicadores económico-financeiros de suporte à deliberação da Assembleia-Geral;
- III - Parecer do Revisor Oficial de Contas relativamente à operação proposta.
- IV- Balanço e demonstração de resultados de 2012.

Porto, Paços do Município, 11 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara,

Vide.
MS

(Rui Rio)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção Municipal da Presidência

Assunto: Redução do capital social da empresa municipal CMPEA - Empresa de Águas do Porto, EM.

Aprovada, com 4 abstenções do PS e 1 voto contra da CDU.

Reunião Pública, de 16 de abril de 2013.

Diretora Municipal da Presidência,

(Raquel Maia)